



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 24 de abril de 2020

Ano 2020 Edição nº 326/2020

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Ylson Alvaro Cantagallo
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE FAXINAL
Secretaria Municipal de Educação
www.faxinal.pr.gov.br



DECRETO Nº 9675/2020

SÚMULA: Nomeia membros Titulares e Suplentes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

O Senhor Ylson Álvaro Cantagallo, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com observância do disposto no art. 4º da Lei Federal nº 9424 de 24 de dezembro de 1996 e art. 2º da Lei Municipal nº 1512 de 26 de outubro de 2011:

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados após eleitos, os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, os seguintes membros:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- TITULAR: Adriano Serconi Bogush
- SUPLENTE: Lucínio de Almeida

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- TITULAR: Maria Aparecida da Silva Pepeleascov
- SUPLENTE: Mara Rúbia Brandão Chagas

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

- TITULAR: Patrícia Fernanda Cravo Bressanin
- SUPLENTE: Nilcéia Amorim de Lima

DIRETORES DA ESCOLA BÁSICA

- TITULAR: Ana Lúcia de Castro Maria
- SUPLENTE: Zélita Ribeiro da Silva Santos

Rua São Paulo, nº 826 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. 0xx (43) 3461-3507

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 24 de abril de 2020

Ano 2020 Edição nº 326/2020

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE FAXINAL
Secretaria Municipal de Educação
www.faxinal.pr.gov.br



SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICA

- TITULAR: Fernanda Pepeleascov Dobicz
- SUPLENTE: Maria Vilani da Silva Oliveira

PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

- TITULAR: Edelciane Melo Liduário
- SUPLENTE: Valdirene Aparecida Cordeiro Souza
- TITULAR: Edna Ribeiro da Luz
- SUPLENTE: Fabiano Runt Moreira

ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA

- TITULAR: Nelson de Jesus Brizola
- SUPLENTE: Maurício Rapuci

ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PÚBLICA INDICADOS PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

- TITULAR: Adriana Czerveny Careta
- SUPLENTE: Giselle Caroline Gomes Macedo

CONSELHO TUTELAR

- TITULAR: Maria de Fátima Benevides
- SUPLENTE: Cesar Alexandre Mansano

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho do FUNDEB será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período, para mandato subsequente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogado o Decreto nº 7837/2018 de 24(sete) de abril de dois mil e dezoito (2018).

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2020.

Ylson Álvaro Cantagallo
Prefeito Municipal

Rua São Paulo, nº 826 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. 0xx (43) 3461-3507

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 24 de abril de 2020

Ano 2020 Edição nº 326/2020

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº. 4/2020
Processo Administrativo nº 6004/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de recape asfáltico, destinados a Ruas do Município de Faxinal, conforme Contrato de Repasse nº 884538/2019 firmado entre o Município de Faxinal e o Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos anexos, que integram o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30 horas do dia 14 de maio de 2020.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 23 de abril de 2020.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 24 de abril de 2020

Ano 2020 Edição nº 326/2020

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 24 de abril de 2020

Ano 2020 Edição nº 326/2020

Pág. 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br